



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2325

Página 14 de 20

recursos federais objeto da "Portaria 886 Políticas Públicas - Alexandre Padilha" do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 81/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)

E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO IMPORTE DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAIS OBJETO DA "PORTARIA 886 POLÍTICAS PÚBLICAS - ALEXANDRE PADILHA" DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0025	Proteção Social Básica		
Atividade	2057	Proteção Social Básica - SCFV- Federal.		
Fonte de Recurso	95	Recursos Federal - exercício anterior		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	500.098	Portaria 886 Políticas Públicas - Alexandre Padilha		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais objeto da "Portaria 886 Políticas Públicas - Alexandre Padilha" do exercício anterior."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2057	Proteção Social Básica - SCFV- Federal.
Fonte de Recursos	95	Recursos Federal - exercício anterior
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código de Aplicação	500.098	Portaria 886 Políticas Públicas - Alexandre Padilha
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%

Unidade de Medida	Percentual
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 200.000,00*

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 138/2024

Garça, 21 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES

Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 46.163,45 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), objetivando utilizar os recursos federais referente ao Programa "Primeira Infância" do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê **em regime de urgência**, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 82/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)

E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 46.163,45 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REFERENTE AO PROGRAMA "PRIMEIRA INFÂNCIA" DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2325

Página 15 de 20

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Unidade Executiva	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0025	Proteção Social Básica		
Atividade	2057	Programa Primeira Infância		
Fonte de Recurso	95	Recurso Federal - exercício anterior		
Categoria Econômica	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 44.90.52.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Equipamento e Material Permanente		
Código de Aplicação	500.084	Primeira Infância		
Meta PPA				
Meta Física				
Unidade de Medida				
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	46.163,45	0,00	46.163,45
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais referente ao Programa Primeira Infância do exercício anterior."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executiva	01	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	0025	Proteção Social Básica
Atividade	2057	Programa Primeira Infância
Fonte de Recursos	95	Recurso Federal - exercício anterior
Categoria Econômica	33.90.30.00 33.90.36.00 33.90.39.00 44.90.52.00	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Equipamento e Material Permanente
Código de Aplicação	500.084	Programa Primeira Infância
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 46.163,45"

Art. 3º Para cobertura do crédito especial disposto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit de exercício anterior, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 46.163,45 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de março de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 139/2024

Garça, 21 de março de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça

NESTA

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no importe de R\$ 7.975,89 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), objetivando utilizar os recursos federais objeto do programa "Proteção da Alta Complexidade-Criança" do exercício anterior.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 83/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA)
E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO),
AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
NO IMPORTE DE R\$ 7.975,89 (SETE MIL,
NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E
NOVE CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS
RECURSOS FEDERAIS OBJETO DO PROGRAMA
"PROTEÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE-CRIANÇA" DO
EXERCÍCIO ANTERIOR.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
Unidade Executiva	04	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0026	Proteção Social Alta Complexidade		
Atividade	2074	Criança e Adolescente - Termos		
Fonte de Recurso	95	Recurso Federal - exercício anterior		
Categoria Econômica	33.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Código de Aplicação	500.061	Proteção Alta Complexidade - Criança		
Meta PPA				
Meta Física				
Unidade de Medida				
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	7.975,16	0,00	7.975,89
Justificativa das modificações: Abertura de dotação com recursos federais objeto do programa "proteção da Alta complexidade-crianças" do exercício anterior."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS